42

Decreto de 23 de Abril de 1.946.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.939, exonera, a pedido e a partir de 1º do corrente, a professora de 1ª entrância dona Morena P. de Oliveira que exercia sua atividade na escola da Linha 1, Seção Ligeiro.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de Abril de 1.946.-

Americo Vasconcelos
Prefeito substituto
em exercício